

Projeto de Lei nº 6149, de 2023

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Gervásio Maia (PSB/PB)

Ementa:

Cria o Cadastro Nacional de Monitoramento de Facções Criminosas e Milícias.

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 17/03/2025 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 17/03/2025 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

17/03/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

TRAMITAÇÃO

17/03/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

17/03/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CCJ, seguindo posteriormente à CSP.

Publicado no DSF Páginas 50-51 - DSF nº 33

16/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 6149/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 205-211 - DSF nº 216

DOCUMENTOS

PL 6149/2023

Data: 16/12/2024

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 6149/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Cria o Cadastro Nacional de Monitoramento de Facções Criminosas e Milícias.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 6149/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -